



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ERALDO
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro
CNPJ nº 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 31/03/2023
Servidor: Francisco Eraldo Silva de Oliveira
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Autor Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira

Assunto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO POVOADO CLARIDADE.

Senhor Presidente e demais vereadores (as) desta corte,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno desta Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência, ouvido o Soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Administração e da Secretária de Obras e Infraestrutura, em caráter de urgência possam realizar o serviço de recapeamento asfáltico do Povoado Claridade.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento solicitando o recapeamento asfáltico do Povoado Claridade faz-se necessário devido a exigência urgente de uma recuperação asfáltica nessa localidade segundo reivindicação dos moradores e transeuntes do povoado acima citado, onde as vias encontram-se em estado precário, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo e da chuva.

Desta maneira, o bom e seguro tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das vias públicas.

Solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador - PT